



PROCESSOS N<sup>os</sup> 1480/09  
1545/10

PROTOCOLOS N<sup>os</sup> 10.144.873-8  
10.167.100-3

PARECER CEE/CEB N.º 1203/10

APROVADO EM 15/12/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – DET

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Integrado ao Ensino Médio.

RELATORES: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI E ROMEU GOMES DE MIRANDA

## I – RELATÓRIO

1 - Pelos dados informados no quadro abaixo, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho expedientes em que a Direção dos respectivos Estabelecimentos de Ensino solicita Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Integrado ao Ensino Médio.

PROCESSO N <sup>o</sup>	OFÍCIO N <sup>o</sup> GS/SEED	NRE/DATA PROTOCOLO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	CRENCIAMENTO/RENOVAÇÃO
1480/09	2282/10, de 22/06/10	Londrina, 01/10/09	Colégio Estadual São José - Ensino Fundamental, Médio e Profissional	Londrina	Parecer CEB/CEE N <sup>o</sup> 1029 /10, de 10/11/10
1545/10	3404/10, de 30/08/10	Curitiba, 30/09/09	Colégio Estadual Rio Branco – Ensino Médio e Profissional	Curitiba	Resolução Secretarial N <sup>o</sup> 4960/06, de 09/11/06, a partir do início do ano letivo de 2006



PROCESSOS N<sup>os</sup> 1480/09 e 1545/10

## 2. Dados Gerais do Curso

- **Curso:** Técnico em Recursos Humanos
- **Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios
- **Forma:** Integrado ao Ensino Médio
- **Carga Horária Total do Curso:** 3333 horas
- **Regime de Funcionamento:** de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira
- **Regime de Matrícula:** anual
- **Período de Integralização do Curso:** 04 (quatro anos)
- **Requisito de Acesso:** conclusão do Ensino Fundamental
- **Modalidade de Oferta:** Presencial, Integrado

## 3. Justificativa

O Curso Técnico em Recursos Humanos visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo.

Assim, os componentes curriculares integram-se e articulam-se garantindo que os saberes científicos e tecnológicos sejam a base da formação técnica. Por outro lado, introduziram-se disciplinas que ampliam as perspectivas do “fazer técnico” para que ele se compreenda como sujeito histórico que produz sua existência pela interação consciente com a realidade construindo valores, conhecimentos e cultura.

A proposta de formação de técnicos para a área de gestão de recursos humanos justifica-se pela crescente complexidade que a envolve. Sendo ela, hoje, o ativo mais importante de qualquer organização, exige a formação de profissionais competentes e habilitados com as principais metodologias, técnicas e instrumentos de gestão. Além de corresponder com postura adequada aos novos desafios trazidos pela sociedade da informação onde a mudança é uma constante e incide de diferentes formas no processo de inclusão, desenvolvimento e adequação dos recursos humanos nas organizações.

A Escola Pública é a mais importante porta de entrada para uma parcela da população jovem que concluiu o ensino médio e que não escolheu ou logrou continuar seus estudos a nível superior. Estes jovens incorporados ao mercado do trabalho com sua formação fundada no conhecimento científico e tecnológico, domínio da dinâmica cultural dos diferentes setores da sociedade, compromisso ético e perspectiva cidadã poderão garantir para si e para sua comunidade uma melhor participação nos benefícios produzidos historicamente pela humanidade.

## 4. Objetivos

- a. Organizar experiências pedagógicas que levem à formação de sujeitos críticos e conscientes, capazes de intervir de maneira responsável na sociedade em que vivem.



PROCESSOS N<sup>os</sup> 1480/09 e 1545/10

- b. Oferecer um processo formativo que assegure a integração entre a formação geral e a de caráter profissional de forma a permitir a inserção no mundo do trabalho.
- c. Articular conhecimentos científicos e tecnológicos estabelecendo uma abordagem integrada das experiências educativas.
- d. Oferecer um conjunto de experiências teóricas e práticas na área com a finalidade de consolidar o “saber fazer”.
- e. Propiciar conhecimentos teóricos e práticos amplos para o desenvolvimento de capacidade de análise crítica, de orientação e execução de trabalho na área de recursos humanos.
- f. Formar profissionais críticos, reflexivos, éticos, capazes de participar e transformação no seu campo de trabalho, na sua comunidade e na sociedade na qual está inserido.
- g. Formar Técnicos em Recursos Humanos capazes de atuar em instituições públicas e privadas atendendo as especificidades dessas organizações na área de administração de pessoal.

## **5. Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

O Técnico em Recursos Humanos domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de modo a intervir no mundo do trabalho. Executa rotinas (pesquisa, integração, treinamento, folha de pagamento, tributos e benefícios). Descreve e classifica postos de trabalho, aplicação de questionários e processa informações acerca dos trabalhadores. Presta serviços de comunicação, liderança, motivação, formação de equipes e desenvolvimento pessoal. Atua em processos de orientação sobre a importância da segurança no trabalho e da saúde ocupacional.

## **6. Organização Curricular**

O Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Integrado ao Ensino Médio, será organizado de forma anual, com aulas presenciais, composto por disciplinas com conteúdos estabelecidos.



PROCESSOS N<sup>os</sup> 1480/09 e 1545/10

### Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual São José – Ensino Fundamental, Médio e Profissional											
MUNICÍPIO: Londrina											
CURSO: Técnico em Recursos Humanos											
FORMA: Integrada					IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO: 2010						
TURNO: Matutino					CARGA HORÁRIA: 4000 horas/aula – 3333 h						
MÓDULO: 40					ORGANIZAÇÃO: Seriada						
DISCIPLINA		SÉRIES								hora/a ula	hora
		1ª		2ª		3ª		4ª			
		T	P	T	P	T	P	T	P		
1	ARTE			2						80	67
2	BIOLOGIA					2		2		160	133
3	DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO							3		120	100
4	EDUCAÇÃO FÍSICA	2		2		2		2		320	267
5	FILOSOFIA	2		2		2		2		320	267
6	FÍSICA			2		2		2		240	200
7	FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	2						2		160	133
8	FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DAS ORGANIZAÇÕES			2						80	67
9	FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA ADMINISTRAÇÃO	2				2				160	133
10	GEOGRAFIA	2		2		2				240	200
11	HISTÓRIA	2		2		2				240	200
12	INFORMÁTICA			2						80	67
13	INTRODUÇÃO A ECONOMIA					2				80	67
14	LEM: INGLÊS	2								80	67
15	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2		2		3		2		360	300
16	MATEMÁTICA	3		3		2		2		400	333
17	PLANEJAMENTO E ANÁLISE DE FUNÇÕES							2		80	67
18	PSICOLOGIA SOCIAL E DO TRABALHO							2		80	67
19	QUÍMICA	2		2		2				240	200
20	ROTINAS TRABALHISTAS							1	1	80	67
21	SOCIOLOGIA	2		2		2		2		320	267
22	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2								80	67
<b>TOTAL</b>		<b>25</b>		<b>25</b>		<b>25</b>		<b>25</b>		<b>4000</b>	<b>3333</b>



PROCESSOS N<sup>os</sup> 1480/09 e 1545/10

ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual São José – Ensino Fundamental, Médio e Profissional											
MUNICÍPIO: Londrina											
CURSO: Técnico em Recursos Humanos											
FORMA: Integrada					IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO: 2010						
TURNO: Noturno					CARGA HORÁRIA: 4000 horas/aula – 3333 h						
MÓDULO: 40					ORGANIZAÇÃO: Seriada						
DISCIPLINA	SÉRIES								hora/a ula	hora	
	1 <sup>a</sup>		2 <sup>a</sup>		3 <sup>a</sup>		4 <sup>a</sup>				
	T	P	T	P	T	P	T	P			
1	ARTE			2						80	67
2	BIOLOGIA					2		2		160	133
3	DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO							3		120	100
4	EDUCAÇÃO FÍSICA	2		2		2		2		320	267
5	FILOSOFIA	2		2		2		2		320	267
6	FÍSICA			2		2		2		240	200
7	FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	2						2		160	133
8	FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DAS ORGANIZAÇÕES			2						80	67
9	FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA ADMINISTRAÇÃO	2				2				160	133
10	GEOGRAFIA	2		2		2				240	200
11	HISTÓRIA	2		2		2				240	200
12	INFORMÁTICA			2						80	67
13	INTRODUÇÃO A ECONOMIA					2				80	67
14	LEM: INGLÊS	2								80	67
15	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2		2		3		2		360	300
16	MATEMÁTICA	3		3		2		2		400	333
17	PLANEJAMENTO E ANÁLISE DE FUNÇÕES							2		80	67
18	PSICOLOGIA SOCIAL E DO TRABALHO							2		80	67
19	QUÍMICA	2		2		2				240	200
20	ROTINAS TRABALHISTAS							1	1	80	67
21	SOCIOLOGIA	2		2		2		2		320	267
22	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2								80	67
<b>TOTAL</b>		25		25		25		25		<b>4000</b>	<b>3333</b>



PROCESSOS N<sup>os</sup> 1480/09 e 1545/10

Matriz Curricular										
Estabelecimento: Colégio Estadual Rio Branco – Ensino Médio e Profissional										
Município: Curitiba										
Curso: TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS										
FORMA: Integrada					Implantação gradativa a partir do ano: 2010					
TURNO: Manhã, tarde e/ou noite					Carga Horária: 4000 horas/aula – 3333 horas					
MÓDULO: 40					ORGANIZAÇÃO: Seriada					
DISCIPLINA	SÉRIES								hora/ aula	hora
	1 <sup>a</sup>		2 <sup>a</sup>		3 <sup>a</sup>		4 <sup>a</sup>			
	T	P	T	P	T	P	T	P		
1 ARTE			2						80	67
2 BIOLOGIA					2		2		160	133
3 DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO							3		120	100
4 EDUCAÇÃO FÍSICA	2		2		2		2		320	267
5 FILOSOFIA	2		2		2		2		320	267
6 FÍSICA			2		2		2		240	200
7 FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	2						2		160	133
8 FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DAS ORGANIZAÇÕES			2						80	67
9 FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA ADMINISTRAÇÃO	2				2				160	133
10 GEOGRAFIA	2		2		2				240	200
11 HISTÓRIA	2		2		2				240	200
12 INFORMÁTICA			2						80	67
13 INTRODUÇÃO A ECONOMIA					2				80	67
14 LEM: INGLÊS	2								80	67
15 LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2		2		3		2		360	300
16 MATEMÁTICA	3		3		2		2		400	333
17 PLANEJAMENTO E ANÁLISE DE FUNÇÕES							2		80	67
18 PSICOLOGIA SOCIAL E DO TRABALHO							2		80	67
19 QUÍMICA	2		2		2				240	200
20 ROTINAS TRABALHISTAS							1	1	80	67
21 SOCIOLOGIA	2		2		2		2		320	267
22 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2								80	67
<b>TOTAL</b>			<b>25</b>		<b>25</b>		<b>25</b>		<b>4000</b>	<b>3333</b>



PROCESSOS N<sup>os</sup> 1480/09 e 1545/10

## **7. Articulação com o Setor Produtivo**

A articulação com o setor produtivo estabelecerá uma relação entre o estabelecimento de ensino e instituições que tenham relação com o Curso Técnico em Recursos Humanos, nas formas de entrevistas, visitas, palestras, reuniões com temas específicos com profissionais das instituições conveniadas.

Os estabelecimentos de ensino indicados mantêm convênios com empresas e os termos de convênios estão anexados aos respectivos processos.

### **Colégio Estadual São José - Ensino Fundamental, Médio e Profissional**

- Construtora J. Gabriel Ltda.
- Centro Universitário Filadélfia
- Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR
- Menolli & Mendonça Ltda.
- Centro de Integração de Estudantes – CINE
- Agência Brasileira de Estágio – ABRE

### **Colégio Estadual Rio Branco – Ensino Médio e Profissional**

- Construtora Benevento
- Globalhunters Recursos Humanos Ltda.
- Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação - ASSESPRO/PR
- Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR
- Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP

## **8. Critérios de Avaliação da Aprendizagem**

A avaliação será entendida como um dos aspectos do ensino pelo qual o professor estuda e interpreta os dados da aprendizagem e de seu próprio trabalho, com as finalidades de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, bem como diagnosticar seus resultados, e o seu desempenho, em diferentes situações de aprendizagem.

Preponderarão os aspectos qualitativos da aprendizagem, considerada a interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade dos conteúdos, com relevância à atividade crítica, à capacidade de síntese e à elaboração sobre a memorização, num processo de avaliação contínua, permanente e cumulativa.

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação - 6,0 (seis vírgula zero).

(...)

O aluno cujo aproveitamento escolar for insuficiente será submetido à recuperação de estudos de forma concomitante ao período letivo.



PROCESSOS N<sup>os</sup> 1480/09 e 1545/10

### **9. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

Este curso não prevê aproveitamento de estudos.

### **10. Plano de Avaliação de Curso**

O Curso será avaliado com instrumentos específicos, construídos pelo apoio pedagógico do estabelecimento de ensino para serem respondidos (amostragem de metade mais um) por alunos, professores, pais de alunos, representante(s) da comunidade, conselho escolar, APMF.

Os resultados tabulados serão divulgados, com alternativas para solução.

### **11. Corpo Docente**

A indicação para coordenadores e docentes do referido curso atende o estabelecido nos incisos XII e XIV, do artigo 22, da Deliberação nº 09/06-CEE/PR, conforme Anexos: I e II.

### **12. Descrição das Práticas Profissionais Previstas**

A descrição das Práticas Profissionais Previstas consta dos respectivos processos.

### **13. Certificação**

O aluno ao concluir com sucesso, o Curso Técnico em Recursos Humanos conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Recursos Humanos.

### **14. Recursos Físicos e Materiais**

A descrição dos recursos físicos, materiais e tecnológicos consta dos respectivos processos.





PROCESSOS N<sup>os</sup> 1480/09 e 1545/10

### **15. Comissão Verificadora**

As Comissões Verificadoras foram constituídas por Atos Administrativos dos Núcleos Regionais de Educação, integradas por Técnicos Pedagógicos e peritos que emitiram Laudos Técnicos favoráveis à Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Integrado ao Ensino Médio, nos estabelecimentos de ensino pertencentes aos municípios citados no quadro inicial, conforme o estabelecido no artigo 44 da Deliberação n<sup>o</sup> 09/06-CEE/PR.

Note-se que os peritos designados para cada protocolado, encontram-se relacionados nos Anexos: I e II.

Com relação às ressalvas do Corpo de Bombeiros constam, nos respectivos processos, números de protocolados solicitando providências à Mantenedora.

### **II – VOTO DOS RELATORES**

Considerando o exposto e os Pareceres do DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Integrado ao Ensino Médio e votamos pela Autorização para o Funcionamento do referido Curso, a partir da data da publicação do ato autorizatório, carga horária de 3333 horas, regime de matrícula anual, período de integralização do Curso de 04 (quatro) anos, presencial, dos Estabelecimentos de Ensino, relacionados a seguir, sendo todos mantidos pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido na Deliberação n<sup>o</sup> 09/06 – CEE/PR:

PROCESSO N <sup>o</sup>	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	PARECER N <sup>o</sup> DET/SEED	NÚMERO DE VAGAS
1480/09	Colégio Estadual São José - Ensino Fundamental, Médio e Profissional	Londrina	625/09, de 23/11/09	40 por turma
1545/10	Colégio Estadual Rio Branco – Ensino Médio e Profissional	Curitiba	378/10, de 09/08/10	30 por turma



PROCESSOS N<sup>os</sup> 1480/09 e 1545/10

Dentre os Critérios de Avaliação de Aprendizagem, seja considerado o Perfil Profissional de Conclusão do Curso descrito à folha 03 deste Parecer.

Determina-se à mantenedora que:

a) sejam tomadas as providências necessárias apontadas neste Parecer;

b) a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

Recomenda-se às Instituições de Ensino que:

a) sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso;

b) os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso sejam incorporados ao Regimento Escolar;

c) a disciplina de Língua Espanhola seja incluída na matriz curricular, conforme Proposta Pedagógica.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;

b) os processos aos Estabelecimentos de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto dos Relatores.

Curitiba, 15 de dezembro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro  
Presidente da CEB



PROCESSOS Nos 1480/09 e 1545/10

**Anexo I**

<b>Colégio Estadual São José – Ensino Fundamental, Médio e Profissional</b>		
	<b>Nome</b>	<b>Formação</b>
<b>Coordenadora/Curso</b>	Raquel Elisangela Ruy	- Bacharelado em Ciências Contábeis - Especialização em Marketing e Gestão de Pessoas
<b>Perita designada</b>	Maristela Ridão Curty	- Gestão de Recursos Humanos

**Corpo Docente**

<b>Nome</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Formação</b>
Camila Fujita Abraão	- Arte	- Educação Artística/Artes Plásticas
Rosaria Batista Schiavon	- Biologia	- Ciências/Biologia
Ricardo Ramalho Cardoso	- Direito e Legislação Social e do Trabalho	- Bacharelado em Direito - Esquema I – Habil.: Direito e Legislação
Davi Di Pietro	- Educação Física	- Educação Física
Caetano Zaganini Filho	- Filosofia	- Filosofia
Claudecir P. de Freitas	- Física	- Física
* Raquel Elisangela Ruy	- Formação e Desenvolvimento de Pessoal * - Tecnologia da Informação	- Bacharelado em Ciências Contábeis - Especialização em Marketing e Gestão de Pessoas
Maria Marcia Pagliarini	- Fundamentos Sociológicos das Organizações	- Ciências Sociais
José Paulo Campana	- Fundamentos Teóricos da Administração - Rotinas Trabalhistas	- Bacharelado em Administração
Claudia Melatti	- Geografia	- Geografia
Valdirene Nazarko	- História	- História
Marcia Astafieff Ozelin	- Informática	- Tecnologia em Processamento de Dados - Programa Especial de Formação Pedag. Habilitação: Processamento de Dados
Fabio Luis Camara Chagas	- Introdução à Economia - Planejamento e Análise de Funções	- Bacharelado em Ciências Econômicas
Cecilia Olivia Negro	- LEM: Inglês	- Letras- Português/Inglês
Nivaldete A. S. Costa	- Língua Portuguesa e Literatura	- Letras- Português
Juliano Tomanaga	- Matemática	- Ciências/Matemática
Elaine Pontes Oliveira	- Psicologia Social e do Trabalho	- Bacharelado e Licenciatura em Psicologia
José Marcos Evangelista	- Química	- Química
Sidney Paduan da Silva	- Sociologia	- Ciências Sociais

\* Não comprova habilitação específica



PROCESSOS N<sup>os</sup> 1480/09 e 1545/10

Anexo II

<b>Colégio Estadual Rio Branco – Ensino Médio e Profissional</b>		
	<b>Nome</b>	<b>Formação</b>
<b>Coordenadora/Curso</b>	Ligia Berg Camargo	- Bacharelado em Administração
<b>Perita designada</b>	Elem Ribeiro do Valle Poiani	- Bacharelado em Administração - Especialização em Comércio Exterior

**Corpo Docente**

<b>Nome</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Formação</b>
Suzana Maia Camargo	- Arte	- Educação Artística/Artes Plásticas
Maria T. Busato Will	- Biologia	- História Natural
* Elizeu Rolim de Moura Neto	* - Direito e Legislação Social e do Trabalho - Introdução à Economia	- Bacharelado em Administração
Jurema Maria Pedroso	- Educação Física	- Educação Física
Jairo Bastos de Santana	- Filosofia	- Filosofia
Mac Dowell Cordeiro Dinoa	- Física - Informática	- Física - Especialização em Informática na Educação
* José Candido de Moraes	- Formação e Desenvolvimento de Pessoal - Planejamento e Análise de Funções - Psicologia Social e do Trabalho	- Filosofia
Marcelo Fabiano Bacon	- Fundamentos Sociológicos das Organizações - Sociologia * - Tecnologia da Informação	- Ciências Sociais
Maria de Lourdes G. Dos Santos	- Fundamentos Teóricos da Administração - Rotinas Trabalhistas	- Bacharelado em Administração
Janice de Fatima Muller	- Geografia	- Geografia
Roberto C. Marhovicz	- História	- História
Alari Ines Slongo	- LEM: Inglês	- Letras - Português/Inglês
Neiva Terezinha P. de Andrade	- Língua Portuguesa e Literatura	- Letras – Português/Inglês - Especialização em Língua Portuguesa
Deise Leandra Fontana	- Matemática	- Matemática
Priscila Carvalho Santos	- Química	- Bacharelado em Nutrição - Programa Especial de Formação Pedagógica – Habilitação em Química

\* Não comprova habilitação específica